



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal de São Paulo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

ATA DE REUNIÃO

Aos dez dias do mês de novembro do ano de 2021, às 14 horas, por meio virtual, realizou-se reunião ordinária do Departamento de Direito da Universidade Federal de São Paulo, sob a Coordenação da Profa. Ana Carolina Chasin, Chefe do Departamento de Direito, e com o comparecimento das(os) seguintes professoras e professores: Álvaro Pereira, Carla Osmo, Daniel Carvalho, Fernanda Matsuda, Iagê Miola, Ísis Bastos, Ivan Ribeiro, Lia Carolina Batista Cintra, Maira Zapater, Pedro Aleixo, Raphael Neves e Renan Quinalha. Também estavam presentes a TAE Ana Paula Oliveira e a discente Isadora Costa Antonioli. Após cumprimentar a todas e todos, e dar as boas-vindas às novas participantes, a Chefe do Departamento passou ao expediente. Foram aprovadas todas as atas enviadas juntamente com a convocação, com as seguintes abstenções: 02/06/21 (Profa. Lia Carolina Batista Cintra, Ana Paula Oliveira e Isadora Costa Antonioli), 23/06/21 (Profa. Lia Carolina Batista Cintra, Ana Paula Oliveira e Isadora Costa Antonioli), 30/06/21 (Profa. Lia Carolina Batista Cintra, Ana Paula Oliveira e Isadora Costa Antonioli), 25/08/21 (docentes Carla Osmo, Iagê Miola, Lia Carolina Batista Cintra e Renan Quinalha; TAE Ana Paula Oliveira; discente Isadora Costa Antonioli), 22/09/21 (docentes Álvaro Pereira, Fernanda Matsuda, Iagê Miola, Ísis Bastos, Pedro Aleixo; TAE Ana Paula Oliveira; discente Isadora Costa Antonioli), 20/10/21 (Profa. Lia Carolina Batista Cintra, Ana Paula Oliveira e Isadora Costa Antonioli). O Prof. Iagê pediu a palavra e disse que, durante a leitura das atas, tomou conhecimento sobre a orientação de pós doc pela Profa. Ísis e a parabenizou. Aproveitou para solicitar que esse assunto seja pautado em uma próxima reunião, para que o departamento pondere sobre o procedimento para futuros pós-docs. A Profa. Ana Carolina passou a palavra para a TAE Ana Paula e para a estudante Isadora para que se apresentassem ao colegiado. A aluna Isadora aproveitou e questionou se já existe uma programação para o retorno presencial das aulas, tendo o Prof. Álvaro informado que ainda não há definição sobre este assunto. Passou-se aos informes. 1) O Prof. Raphael informou que, como suplente do campus na CPPD, tomou conhecimento que alguns professores enviam seus pedidos de autorização para exercer atividade remunerada fora da instituição àquela instância, mas que ele entende que, de acordo com os art. 3 e 4 da Resolução 175 do Consu, basta que estes documentos sejam encaminhados à Chefia de Departamento. A Profa. Ana Carolina disse que, caso alguém ache necessário, esse assunto pode ser pautado em uma próxima reunião. 2) A Profa. Fernanda informou que está sendo criado um GT sobre medidas para as mães da Unifesp. Esse é um trabalho conjunto da Reitoria, Prae, Taes e discentes. Demandas podem ser enviadas para a Profa. Fernanda (que irá coordenar o GT), para a Profa. Ana Carolina ou para a Tae Vivian (representantes do campus Osasco no GT). 3) O Prof. Renan informou que a Semana da Consciência Negra do campus acontecerá entre os dias 16 e 19/11. No dia 18/11 haverá uma palestra com o Sr. Adilson Moreira, no Aprendizados Unifesp. 4) O Prof. Pedro comunicou que passou a funcionar o Grupo Interinstitucional de Estudos e Pesquisas em Teoria Analítica do Direito. O grupo conta com a participação de 23 discentes, 8 da faculdade de direito da Unifesp, e é coordenado por ele e docentes da PUCRS e da FGV Rio. 5) O Prof. Iagê informou que a ProPGPq está com uma iniciativa para estimular inovação e internacionalização em pesquisas (inclusive fora de programas de pós-graduação) e que ele é o agente deste grupo no campus Osasco (cada campus tem um agente responsável por isso, indicado pela câmara de pós, e que recebeu o nome de Agente Pi). 6) A Profa. Ana informou que teve acesso a um despacho do Gabinete da Reitoria, o qual diz que, no momento, apenas colegiados centrais, Congregações e Conselhos de Campi estão obrigados a gravar as reuniões. 7) A Profa. Ana informou que serão tomadas as seguintes medidas para organização do Sei do Departamento: cada docente deve atribuir a si os próprios processos (a Coordenação fará as atribuições remanescentes), os processos serão etiquetados, as/os docentes devem fechar processos antigos e evitar a abertura de novos (devem utilizar um único processo para cada assunto), cada docente deve visualizar apenas os seus próprios processos para evitar que documentos novos passem despercebidos pela Chefia. A Profa. Ana sistematizará essas diretrizes e enviará a todas(os) por e-mail. 8) O Prof. Ivan informou que o Centro de Estudos da Ordem Econômica (CEOE) tem atividade na área de Governança Pública e fez um convite para aqueles que tenham interesse em participar. Ele informou ainda que esteve em Brasília para tratar de questões de convênios com a CGU e com a FDD. Ordem do dia. 1) Memorando de entendimento entre Unifesp e University of Oklahoma. O Prof. Iagê apresentou a proposta, que foi aprovada pelos presentes por unanimidade, e será levada à Congregação com manifestação de apoio do Conselho do Departamento de Direito. 2) Participação de suplentes nas reuniões, com titular presente. Como a discussão já foi feita na Comissão de Curso, o tema foi colocado votação nos mesmos termos do debate anterior. Foram contabilizados 14 votos para “pode participar, com direito à voz” e 1 voto para “não pode participar”. O Prof. Rafael pediu que se registrasse seu entendimento de que, como as reuniões são públicas devido à Lei da Transparência, qualquer pessoa pode participar. Ele entende, porém, que não necessariamente a pessoa tem direito à voz. 3) A Profa. Ana mencionou que havia ainda muitos pontos a serem encaminhados acerca do edital. Ela apresentou três modelos de quadros de pontuação para a prova de títulos e os presentes optaram por uma proposta, que consistia em uma versão adaptada do quadro de pontuações utilizado em concursos na Unifesp. Em seguida, deu-se início à discussão acerca da distribuição de pontos nesse quadro. A professora Ana se comprometeu a organizar as informações e sistematizar o debate, apresentando uma tabela simplificada em que constem as opções adotadas pelo colegiado, para apreciação numa próxima reunião. Uma reunião extraordinária será chamada para a semana que vem para que os pontos referentes ao edital sejam todos esgotados. Devido ao adiantado da hora, não foi possível tratar dos itens restantes da pauta. A reunião foi encerrada às 17 horas e 15 minutos, da qual, para constar, eu, Vânia Vargas, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todas(os) assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Vania Estrasulas de Vargas, Secretária Executiva**, em 20/12/2022, às 20:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isadora Costa Antonioli, Usuário Externo**, em 21/12/2022, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina da Matta Chasin, Chefe de Departamento**, em 22/12/2022, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Osmo, Docente**, em 22/12/2022, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iage Zendron Miola, Docente**, em 22/12/2022, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renan Honorio Quinalha, Docente**, em 22/12/2022, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maíra Cardoso Zapater, Docente**, em 22/12/2022, às 20:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Emy Matsuda, Docente**, em 22/12/2022, às 21:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Campos de Carvalho, Docente**, em 23/12/2022, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Cezar da Silva Neves, Docente**, em 24/12/2022, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lia Carolina Batista Cintra, Docente**, em 26/12/2022, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isis Boll de Araujo Bastos, Docente**, em 02/01/2023, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Scherer de Mello Aleixo, Docente**, em 05/01/2023, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0" informando o código verificador **1431723** e o código CRC **98789AAE**.